

**PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024**  
**RESULTADO DA ETAPA 2 E RESULTADO FINAL DEFINITIVO**

A FUNPEC – Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura divulga o **Resultado da Etapa 2 e Resultado Final Definitivo** do Processo Seletivo 02/2024 – Cargo: 102.

**1. DO RESULTADO DA ETAPA 2 – CARGO: TÉCNICO DE APOIO EM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (TÉCNICO) – 102**

<b>NOME</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>PONTUAÇÃO ETAPA 2</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
ANA LINI MARIA DE OLIVEIRA	06/06/1990	9,2	DEFERIDO (A)
ANDRESSA CONCEIÇÃO DE SOUZA LIMA	05/06/2000	9,0	DEFERIDO (A)
SHEILA MARIA DE SOUZA PEREIRA	30/04/1966	0,0	INDEFERIDO (A) DE ACORDO COM ITEM 5.3.2 DO EDITAL – AUSENTE

**2. DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO – CARGO: TÉCNICO DE APOIO EM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (TÉCNICO) – 102**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>PONTUAÇÃO ETAPA 2</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1	ANDRESSA CONCEIÇÃO DE SOUZA LIMA	05/06/2000	9,0	DEFERIDO (A)
2	ANA LINI MARIA DE OLIVEIRA	06/06/1990	8,72	DEFERIDO (A)

- O prazo de validade deste processo seletivo é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da FUNPEC;
- A aprovação e convocação do candidato no processo seletivo não lhe asseguram o direito à contratação, gera apenas expectativa, segundo a ordem de classificação;
- A convocação dos candidatos habilitados para a contratação obedecerá à lista de classificação do Resultado Final Definitivo;
- Serão convocados os candidatos melhores classificados, dentro do número de vagas, sendo os restantes, integrantes de cadastro reserva;
- Os candidatos classificados deverão aguardar a convocação para contratação, que poderá ser feita via telefone ou através de publicação no site [www.funpec.br](http://www.funpec.br), conforme necessidade da Funpec;
- O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos da FUNPEC para providências de contratação em posse de todos os documentos para admissão citados no item 8 do edital no dia e horário a ser determinado;
- O não comparecimento do candidato, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na sua eliminação automática do processo seletivo;
- Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão do Grupo de Recursos Humanos da FUNPEC.